



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 545/2019

DECISÃO

Considerando a necessidade de tramitação célere da demanda, haja vista que se refere a biometria, e do iminente início dos serviços, 11/02/2019, **autorizo** a inclusão no PLANCONT 2019, ao tempo em que saliento a necessidade de deliberação posterior do Comitê de Gestão de Orçamento e Aquisições (COMISS882).

Lastreada no parecer da ASSESD, documento n.º 26619/2019/2019, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa Substituto, documento n.º 26486/2019, e desde que haja disponibilidade orçamentária para a despesa, **autorizo** a contratação de EUCLIDES ALVES DE LIMA JÚNIOR, CPF n.º 926055755-00, no valor de R\$ 250,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e trinta centavos), que, somada ao valor de R\$ 50,00 referente ao INSS Patronal, importa em R\$ 300,00 (trezentos reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

À SOF para, emitir nota de empenho, **com urgência**.

Em 8 de fevereiro de 2019.

LUCIANA BICHARA DANTAS

Diretora-Geral Substituta